

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

## LEI Nº 5.358, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988 - D.O. 08.09.88.

Autor: Deputado João Teixeira

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Saúde do Estado de Mato Grosso - ASSAMT.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores da Saúde do Estado de Mato Grosso -ASSAMT, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de setembro de 1988.

as) CARLOS GOMES BEZERRA Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original

Horário de compilação: 12/03/2025 14:03